



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 62/2012
DE 20/12/2012.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Órgão Oficial do Cis-Comcam para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Presidenta do Cis-Comcam, Sra. Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Jornal Tribuna do Interior como sendo o órgão oficial do Cis-Comcam para o exercício de 2013, em atendimento a legislação pertinente a matéria.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de publicação, com seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), revogada as disposições em contrário.

Campo Mourão, 20 de dezembro de 2012.

Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso
Presidenta do Cis-Comcam

